Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.884, DE 05 DE MAIO DE 2004.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R$ 470.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.729, de 05 de maio de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos especiais no montante de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para atendimento de ações, obras e serviços através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as especificações das Leis Municipais 3.647/2003 e 3.714/2004, a seguir discriminadas:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185410591.015 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água:

3190.11.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	24.000,00
3390.14.00.00.00	- Diárias	R$	1.000,00
3390.30.00.00.00	- Material de Consumo	R$	20.000,00
3390.36.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.000,00
3390.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
4490.51.00.00.00	- Obras e Instalações	R$	32.000,00
4490.52.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R$	6.000,00

185410591.016 – Paisagismo, Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas:

3190.11.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	170.000,00
3190.16.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	R$	7.000,00
3330.41.00.00.00	- Contribuições – SUSEPE	R$	25.000,00
3390.30.00.00.00	- Material de Consumo	R$	40.000,00
3390.36.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3390.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	22.000,00
3390.49.00.00.00	- Auxílio Transporte	R$	25.000,00
4490.51.00.00.00	- Obras e Instalações	R$	20.000,00
4490.52.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R$	45.000,00

185410591.017 – Auxílio e/ou Subvenções a Entidades que Atuam na Proteção e Preservação do Meio Ambiente:

3350.43.00.00.00	- Subvenções Sociais	R$	9.000,00
3390.32.00.00.00	- Material de Distribuição Gratuita	R$	6.000,00
	TOTAL	R$	470.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes dos créditos abertos através do Artigo anterior, serão compensadas com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
154520632.058 – Poços Artesianos e Redes Abastecimento de Água:

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	33.000,00
3390.14.00.00.00 - Diárias	R$	1.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	R$	20.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	17.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R$	31.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	6.000,00

154520692.062 – Construção, Conservação, Melhoria e Equipamento de Praças, Parques e Áreas Públicas:

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	180.000,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	R$	13.000,00
3330.41.00.00.00 - Contribuições – SUSEPE	R$	27.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	R$	55.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
3390.49.00.00.00 - Auxílio Transporte	R$	17.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R$	13.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	45.000,00
TOTAL	R$	470.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de maio de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal de Erechim

NÉDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração